

# Diário Oficial do Estado - 29-08-2017

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 28-8-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Oficiala de Defensoria Pública Renata Monteiro Varjão, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Renata Monteiro Varjão.

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 28-08-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Oficiala de Defensoria Pública Natalia Azenha Gimenes Castreze, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Natalia Azenha Gimenes Castreze.

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 28-8-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Oficiala de Defensoria Pública Eliane Miqueloto Alvares de Arruda, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Eliane Miqueloto Alvares de Arruda.

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 28-8-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Oficiala de Defensoria Pública Raquel Vieira Simião, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Raquel Vieira Simião.

**Ato do Defensor Público-Geral, de 28-8-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Oficiala de Defensoria Pública Débora Simone Lins Dornellas, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Débora Simone Lins Dornellas.

**Ato do Defensor Público-Geral, de 28-8-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Oficiala de Defensoria Pública Tatiane Alves da Silva, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Tatiane Alves da Silva.

**Ato do Defensor Público-Geral, de 28-8-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Oficiala de Defensoria Pública Pamela Alves Correia, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A"

para o grau “B” da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Pamela Alves Correia.

**Ato do Defensor Público-Geral, de 28-8-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Oficiala de Defensoria Pública Cleide de Souza Lima, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Cleide de Souza Lima.

**Ato do Defensor Público-Geral, de 28-8-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Oficiala de Defensoria Pública Maria Cristina de Vasconcellos Bruno, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Maria Cristina de Vasconcellos Bruno

**Ato do Defensor Público-Geral, de 28-8-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Oficiala de Defensoria Pública Juliana do Nascimento Gitahy Baldan, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Juliana do Nascimento Gitahy Baldan.

**Ato do Defensor Público-Geral, de 28-8-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que o Oficial de Defensoria Pública Ronaldo Eloi de Jesus, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Ronaldo Eloi de Jesus.

**Ato do Defensor Público-Geral, de 28-8-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Oficiala de Defensoria Pública Marina Kawakami, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Marina Kawakami.

**Ato do Defensor Público-Geral, de 28-8-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Oficiala de Defensoria Pública Anna Luiza Oliveira Fleury, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Anna Luiza Oliveira Fleury.

**Ato do Defensor Público-Geral, de 28-8-2017**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que a Oficiala de Defensoria Pública Nathália Torres de Almeida da Silva, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-09-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-08-2017;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A"

para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Nathália Torres de Almeida da Silva.

### **Atos do Defensor Público-Geral do Estado, de 28-8-2017**

#### **Designando:**

nos termos do artigo 19, XXII, da LC 988/06 e do artigo 15, da Deliberação CSDP 38/07, o Defensor Público Thiago de Luna Cury para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, e atribuindo a gratificação equivalente a 12% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "b", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 28-08-2017.

com fundamento no artigo 19, XXII, c.c. artigo 89, IX e parágrafos 1º e 2º, da LC 988/06, o Defensor Público Mateus Oliveira Moro para exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 28-08-2017.

com fundamento no art. 19, XXII, da LC 988/06 e art. 19, parágrafo único, da Deliberação CSDP 38/07, o Defensor Público Leonardo Biagioni de Lima para, com prejuízo de suas atribuições, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, em razão do exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 7º, VI, c.c. art. 8º, "b", da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 28-08-2017.

#### **Cessando:**

a designação do Defensor Público Bruno Amabile Bracco para exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, em razão do exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 7º, VI, c.c. art. 8º, "b", da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 26-08-2017.

a designação do Defensor Público Carlos Roberto Isa para exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, em razão do exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 7º, VI, c.c. art. 8º, "b", da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 26-08-2017.

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos Mateus Oliveira Moro, Thiago de Luna Cury e Leonardo Biagioni de Lima, para prestarem serviços junto ao Núcleo Especializado de Situação Carcerária, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias 24 e 25-08-2017.

### **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-8-2017**

**Designando**, com fundamento do artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017 e art. 4º, inciso V c.c. o art. 12, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 286/13, o Defensor Público Rodrigo Gruppi Carlos da Costa para, sem

prejuízo de suas atribuições ordinárias, auxiliar nos serviços da 04ª Defensoria Pública Unidade Itapetininga, Regional Sorocaba, no dia 28-08-2017.

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Deliberação CSDP - 339, de 4-8-2017**

Revoga a Deliberação CSDP 163, de 31-03-2010, que dispõe sobre compensação pela atuação dos servidores da Defensoria Pública em atividades profissionais aos sábados, domingos e feriados; e altera a Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, que regulamenta a Lei 1.295/2017

**Considerando** a competência normativa do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, prevista no artigo 31, inciso III, da Lei Complementar Estadual 988, de 09-01-2006;

**Considerando** a edição da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, que regulamentou a Lei Complementar estadual 1.295/2017;

**Considerando** que a Deliberação CSDP 334/2017 teve por escopo regulamentar integralmente a compensação em virtude do desempenho de atividades em finais de semana, feriados e recessos, abrangendo, inclusive, as atividades assim desempenhadas pelos Servidores do quadro de apoio da Defensoria Pública;

**Considerando** a necessidade de ajustar a normativa interna a respeito do tema à luz da lei Complementar 1.295/2017 e da Deliberação CSDP 334/2017;

**Considerando**, por fim, a necessidade, pelo interesse público na prestação dos serviços prestados pela instituição à população, de previsão normativa de um limite máximo de gozo de compensações por ano e por mês.

### **Delibera:**

Artigo 1º. O caput do artigo 4º da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - Os Servidores do Subquadro de Cargos de Apoio da Defensoria Pública que atuarem, mediante designação da Defensoria Pública-Geral, em atividades realizadas em finais de semana, feriados ou recessos, farão jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, observados, no tocante ao gozo das compensações, os limites de 20 dias no mesmo ano e de 05 dias no mesmo mês.

Artigo 2º. Revoga-se a Deliberação CSDP 163, de 31-03-2010.

Artigo 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por ter saído com incorreções.)

### **Comunicado**

#### **Extrato de ata da 146ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 28-08-2017 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar.

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

## **CSDP 510/17**

Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado.

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 286/13 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, prevista no art. 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual 988, de 09-01-2006, e dá outras providências).

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior.

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto relator e acréscimo do voto vista do Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho, bem como das sugestões trazidas nas discussões, aprovar a Deliberação CSDP 340, de 28-08-2017, a ser publicada oportunamente.

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 28-8-2017**

**Descredenciando**, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

#### **Unidade Campinas**

Wagner de Souza Franca, RG. 417432392, a partir de 25-08-2017

Daniilo Mendes Germano Baldo, RG. 495153424, a partir de 25-08-2017

#### **Polo de Atendimento Especializado Lapa**

Andre de Oliveira Lima, RG. 144746724, a partir de 29-08-2017

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Despacho do Diretor-Técnico, de 28-8-2017**

**Ratificando**, a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 15/2017, para fins de aposentadoria, em nome de Helena Rosa Rodrigues Costa, RG 9.928.164-8, Defensora Pública do Estado Nível V, nos termos dos artigos 2º e 3º, I, II e III da EC 47/2005, conforme processo DRH 10587-1/2017.

### **Despacho do Diretor Técnico, de 28-8-2017**

**Convocando** a comparecer à sede administrativa da DPE (Rua Boa Vista, 103 – Térreo – Centro/SP), para orientação funcional: Andrea Costa Santos, RG 22611382-6, no dia 29-08-2017 às 14h.

### **Ato do Diretor Técnico, de 25-8-2017**

**Classificando**, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Oficial de Defensoria Alexandra da Conceição Correa, RG 29.226.865-8 a partir de 26-08-2017, na Regional ABCD, Unidade Mauá.

### **Ato do Diretor Técnico, de 28-8-2017**

**Convocando** as candidatas aprovadas no Concurso de Ingresso na Carreira de Agentes de Defensoria Pública, abaixo relacionados, a comparecerem para posse no dia 29-08-2017 às 9:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos – Rua Libero Badaró, 616 - 6o. andar - Centro - São Paulo/SP.

Jaqueline Garcez Buozi, RG 437688690

Marina Cilli Berti, RG 336845571

Cristina Garcia Senlle, RG 37942776X.

**Ato do Diretor Técnico, de 28-8-2017**

**Convocamos** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira no dia 05-09-2017 às 15H00, procurar Aline Renata Limongi – Avenida Maria Buzolin, 622, Jd. Piratininga - Limeira, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Amanda Rodrigues de Moura, RG 49.786.256-6;
- Eder Francisco da Silva, RG 48.329.697-1;
- Renata Bertanha, RG 27.380.751-1;
- Tatiana Rodrigues da Silva, RG 44.793.524-0;
- Gabriel Vieira, RG 37.634.800-8.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

**Ato do Diretor Técnico, de 28-8-2017**

**Convocamos** as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São José Dos Campos no dia 04-09-2017 às 14H00, procurar Cláudia Silva Fernandes Ribeiro – Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 532, Jd. Aquarius - São José dos Campos, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Suelen Ribeiro Linhares Silva, RG 41.015.364-3;
- Silvana Pereira Kawakami, RG 32.243.771-4;
- Talita Rangel de Alvarenga, RG 41.553.838-5.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os

seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 28-8-2017**

**Convocamos** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados no dia 05-09-2017 das 9H00 às 16H00, procurar Thayná ou Beatriz – Rua Libero Badaró, 616 - 6º Andar - Centro - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Maria Eduarda Dacomo Coelho Borges, RG 35.905.764-0;
- Geovanni Henrique da Silva Vieira, RG 48.921.704-7;
- Bruno dos Santos Silva, RG 43.412.702-4;
- Jennifer Cabral Fagundes de Souza, RG 44.635.892-7.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 28-8-2017**

**Convocamos** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional ABCD - Unidade Diadema no dia 11-09-2017 às 15H00, procurar Laís Sampaio Cesar – Rua das Turmalinas, 77, Jd. Donini, Diadema - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Mauricio da Silva Oliveira, RG: 42.875.102-7.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 28-8-2017**

**Convocamos** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior no dia 05-09-2017 das 9H00 às 16H00, procurar Thayná ou Beatriz – Rua Libero Badaró, 616 - 6º Andar - Centro - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Raul de Bem Carneiro, RG 25.467.118-4.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 28-8-2017**

**Convocamos** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos até o dia 15/09/17, procurar Diego Gonçalves Oliveira – Av. São Francisco, 261, Centro, Santos, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Anna Carolina Lopes Gomes, RG 41.160.534-3.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 28-8-2017**

**Convocamos** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos no dia 31-08-2017 às 11H00, procurar Leondas Oliveira Miranda – Rua Carlos Gomes, 215 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Osvane Martins da Silva, RG 42.766.570-x.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 28-8-2017**

**Convocamos** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central nos dias e horários abaixo indicados, procurar Marcos Rossi de Cerqueira Leite e Roberta Plaza– Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

No dia 01-09-2017 às 15h:

- Eduardo Medeiros de Souza, RG 34.415.334-4;
- Cristiane Ferrari Postiglione, RG 46.750.350;
- Jennifer Maria da Silva Prado, RG 42.855.583-4.

No dia 04-09-2017 às 15h:

- Fábio Martin Santana, RG 39.457.614-7;
- Nayara Garcia Perruccio dos Santos, RG 48.543.092-7;
- Monique Mayer, RG 39.865.174-7;
- Rôdney dos Santos Costa, RG 32.194.923-7;
- Patrícia Farias Tomita, RG 43.593.481-8.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

## **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

### **Extrato de Aditamento de Contrato**

#### **Processo: 4965/2013**

3º Termo – Prorrogação, Acréscimo e Supressão de do Contrato 65/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp

Objeto: Aditamento para a prorrogação do prazo de vigência, o acréscimo de 20,56% referente ao item armazenamento de dados, a supressão de 32,24% referente à alteração qualitativa, a alteração da descrição dos serviços e a revisão dos valores do Contrato 65/2014

Parecer Jurídico: Parecer AJ 205/2017 de 20-06-2017

Valor Total: R\$ 118.502,22

Recurso Orçamentário: Fonte de recurso: 002001055;

Funcional Programática: 03.126.4200.5799.0000; Elemento: 33.90.39.11

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Estadual 6544/89.

Vigência: Do dia 27-06-2017 ao dia 26-06-2018

Data de Assinatura: 23-06-2017